

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE RIO CASCA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

1.822

FL.

01**LIVRO Nº 2****REGISTRO GERAL Rio Casca, 23 / Abril / 1982**

FICHA

0625*Do livro 2-D, fls. 62v.*

- **IDENTIFICAÇÃO:** Uma casa de morada, construída em alvenaria, coberta de telhas, com área aproximada de **145m²**, situada à Rua Cônego Scott, n.º 233, nesta cidade, e seu respectivo lote, com área aproximada de **167m²**, dividindo pela frente com a citada via pública, pela direita com o Beco do Conselho, pela esquerda com sucessores de Itagiba Martins Chaves e pelos fundos com Tarcísio Romão de Carvalho. Registro anterior n.º 5.254, livro 3-J, fls. 31. **PROPRIETÁRIO: MURILO VIEIRA BRANDÃO.**

R-1- M-1.822. DATA: 23 de abril de 1982.

IMÓVEL: Uma casa de morada, construída em alvenaria, coberta de telhas, com área aproximada de **145m²**, situada à Rua Cônego Scott, n.º 233, nesta cidade, dividindo conforme matrícula. **ADQUIRENTE: CEZARINA MOREIRA BRANDÃO**, brasileira, proprietária, viúva. **TRANSMITENTE:** Espólio de Murilo Vieira Brandão. **TÍTULO:** Carta de Adjudicação, extraída no dia 22 de abril de 1982, no cartório do 1º Ofício desta comarca. **VALOR:** Cr\$ 22.000,00. (a) Vicentina E. Chaves, oficial substituta. **TRANSFERIDO** pelo R-2-1822, R-3-1822, R-4 e R-5-1822, R-6-1822, livro 2-F, fls. 24. *R-8-1822*

R-2- M-1.822. DATA: 12 de novembro de 1982.

IMÓVEL: Uma sétima parte da casa e respectivo terreno, situada à Rua Cônego Scott, n.º 233, nesta cidade, dividindo pela direita com o Beco do Conselho, pela esquerda com propriedade de sucessores de Itagiba Martins Chaves, pelos fundos com propriedade de Tarcísio Romão de Carvalho e pela frente com a citada via pública. Registro anterior n.º R-1-1822, livro 2-D, fls. 62v. **ADQUIRENTE: MARÍLIA BRANDÃO DE MELO**, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** Espólio de Cesarina Moreira Brandão. **TÍTULO:** Certidão de Pagamento extraída no dia 05 de novembro de 1982, no cartório do 1º Ofício desta Comarca. **VALOR:** Cr\$ 114.286,00. (a) Vicentina E. Chaves, oficial substituta. *Transferido pelo R-10, fls. 2.*

R-3- M-1.822. DATA: 30 de abril de 1985.

IMÓVEL: Uma sétima parte da casa de morada, em alvenaria, coberta de telhas, com área aproximada de **145m²**, situada à Rua Cônego Scott, 233, nesta cidade, seu respectivo, dividindo conforme matrícula. Registro anterior n.º R-1-1822, livro 2-D, fls. 62v. **ADQUIRENTE: ROSA MARIA BRANDÃO FERREIRA**, casada com **Altino Augusto Ferreira**, brasileiros, proprietários, residentes em Patos de Minas. **TRANSMITENTE:** Espólio de Cesarina Moreira Brandão. **TÍTULO:** Certidão de Pagamento extraída no dia 29 de abril de 1985, no cartório do 1º Ofício desta Comarca. **VALOR:** Cr\$ 114.286,00. (a) Vicentina E. Chaves, oficial substituta. *Transferido pelo R-9, verso.*

R-4- M-1.822. DATA: 25 de julho de 1985.

IMÓVEL: Uma sétima parte da uma casa de morada, seu respectivo terreno, situada nesta cidade, à Rua Cônego Scott, n.º 233, dividindo conforme matrícula. Registro anterior n.º R-1-1822, livro 2-D, fls. 62v. **ADQUIRENTE: ADELAIDE MARIA BRANDÃO DE MAGALHÃES**, casada com **José Eustáquio Magalhães**, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTE:** Espólio de Cesarina Moreira Brandão. **TÍTULO:** Certidão de Pagamento extraída no dia 05 de julho de 1985, no cartório do 1º Ofício desta Comarca. **VALOR:** Cr\$ 114.286,00. (a) Vicentina E. Chaves, oficial substituta. *Transferido pelo R-11.*

R-5- M-1.822. DATA: 25 de julho de 1985.

IMÓVEL: Uma sétima parte da uma casa de morada, seu respectivo terreno, situada nesta cidade, à Rua Cônego Scott, n.º 233, dividindo conforme matrícula. Registro anterior n.º R-1-1822, livro 2-D, fls. 62v. **ADQUIRENTE:** **OLGA VIEIRA BRADÃO DUARTE**, casada com **Hugo Duarte Braga**, brasileiros, proprietários, residentes em Itabira. **TRANSMITENTE:** Espólio de Cesarina Moreira Brandão. **TÍTULO:** Certidão de Pagamento extraída no dia 05 de julho de 1985, no cartório do 1º Ofício desta Comarca. **VALOR:** Cr\$ 114.286,00. (a) Vicentina E. Chaves, oficial substituta. **TRANSFERIDO** pelo R-7-1822, livro 2-F, fls. 24.

R-6- M-1.822. DATA: 25 de julho de 1985.

IMÓVEL: Uma sétima parte da uma casa de morada, seu respectivo terreno, situada nesta cidade, à Rua Cônego Scott, n.º 233, dividindo por um lado, com sucessores de Itagiba Martins Chaves, por outro lado, com o Beco do Conselho, pelos fundos com propriedade de Tarcísio Romão de Carvalho e pela frente com a citada via pública. Registro anterior n.º R-1-1822, livro 2-D, fls. 62v. **ADQUIRENTE:** **MARIA JOSÉ BRANDÃO DA SILVEIRA**, casada com **José da Silveira**, brasileiros, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTE:** Espólio de Cesarina Moreira Brandão. **TÍTULO:** Certidão de Pagamento extraída no dia 23 de julho de 1985, no cartório do 1º Ofício desta Comarca. **VALOR:** Cr\$ 114.286,00. (a) Vicentina E. Chaves, oficial. *Transferido pelo R-11*

R-7- M-1.822. DATA: 03 de abril de 1986.

IMÓVEL: Uma sétima parte de uma casa de morada, coberta de telhas, com instalação elétrica e sanitária, seu respectivo terreno medindo 167m², situada à Rua Cônego Scott, n.º 233, nesta cidade, dividindo conforme matrícula. Registro anterior n.º R-5-1822, livro 2-D, fls. 62v. **ADQUIRENTE:** **ADELAIDE MARIA BRANDÃO MAGALHÃES**, assistida por s/marido José Eustáquio Magalhães, CPF: 133.555.466-15; brasileiros, ele engenheiro, e ela professora; residentes em Mariana. **TRANSMITENTE:** Hugo Duarte Braga, aposentado e s/m. Olga Vieira Brandão Duarte, bioquímica, brasileiros, CPF: 004.264.236-15, residentes em Itabira(MG). **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no dia 31 de outubro de 1985, no cartório do 2º Ofício desta Comarca. **VALOR:** Cz\$ 6.000,00. (a) Vicentina E. Chaves, Oficial. *Transferido pelo R-11*

R-8- M-1.822. DATA: 25 de abril de 2003.

Por Formal de Partilha expedido aos 04 dias do mês de abril de 2003, pela Secretaria da Vara Única desta Comarca de Rio Casca(MG), pelo Oficial Judiciário, Aldo Silveira Latini, assinado pelo Escrivão Judicial, José Vanderlei Rocha, por ordem da M.Ma. Juíza de Direito; Sentença de 23/06/1982; em forma legal, o Espólio de Cesarina Moreira Brandão, CPF: 151.130.276-34, transmitiu definitivamente, por herança e partilha, à **MARIA DO CARMO BRANDÃO DE MAGALHÃES**, casada com **Paulo José de Magalhães**, brasileiros, ele advogado, ela comerciante, residentes em Itabira(MG), CPF: 008.521.986-04; e **MURILO VIEIRA BRANDÃO FILHO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente em Juiz de Fora(MG), CPF: 088.014.766-68; duas sétimas (2/7) partes da casa constante desta matrícula, avaliadas por Cr\$ 228.572,00 (02/1982); sendo uma sétima (1/7) para cada um dos herdeiros. A oficial. *Adeleide M. de S. & subst. Transferido pelo R-11*

R-9- M-1.822. DATA: 12 de junho de 2003.

Por Formal de Partilha expedido aos 26 dias do mês de novembro de 1999, pela Segunda Secretaria Cível da Comarca de Patos de Minas(MG), pela Escrivão Judicial Rosa Lúcia de Sousa Teles, Sentença de 30/07/1999, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gentil Anacleto Rodrigues Filho, em forma legal, o Espólio de Altino Augusto Ferreira, CPF: 038.980.836-91, transmitiu definitivamente, por herança e partilha, à **ROSA MARIA BRANDÃO FERREIRA**, brasileira, viúva, professora primária, residente em Patos de Minas(MG), CPF: 460.212.806-87; uma parte correspondente a 1/7 da casa constante desta matrícula, conforme R-3, avaliado em R\$ 3.142,86(09/98). A oficial. *Adeleide M. de S. & subst. Transferido pelo R-11*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE RIO CASCA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

1.822

FL.

02**LIVRO Nº 2****REGISTRO GERAL** Rio Casca,

FICHA

0625**R-10- M-1.822. DATA:** 27 de junho de 2003.

Por Formal de Partilha expedido aos 08 dias do mês de abril de 1984, pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, assinado pelo Escrivão Antonio Carlos Lopes Ribeiro e pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, em forma legal, o Espólio de Marília Brandão de Mello, CPF: 008.521.986-04; transmitiu definitivamente, por herança e partilha, à **GILMA BRANDÃO DE MELLO, GISELE BRANDÃO DE MELLO, GUILHERME CELSO DE MELLO JÚNIOR, e LAURA BRANDÃO DE MELLO**, todos brasileiros, menores, estudantes, residentes em Belo Horizonte, representados por seu procurador Ismael Lana Rocha, brasileiro, solteiro, Advogado, CPF: 151.130.276-34, residente nesta cidade; uma parte correspondente a 1/7 da casa constante desta matrícula, conforme R-2; avaliada em Cr\$ 114.286,00(05/83) sendo 1/28 avos para cada um dos herdeiros. A oficial *Archiea Rocha, q. subst.* Transcrevendo pelo R. 11.

R-11- M-1.822. DATA: 01 de outubro de 2003.

Por Escritura Pública lavrada aos 12 dias do mês de setembro de 2003, no Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca, livro n.º 66, fls. 060/061/062, em forma legal, os proprietários Maria do Carmo Brandão de Magalhães, Professora, CPF: 792374606-00 e s/marido Paulo José de Magalhães, Advogado, CPF: 008521986-04; Rosa Maria Brandão Ferreira, Professora, maior, viúva, CPF: 460.212.806-87; Maria José Brandão Silveira, Professora, CPF: 499944096-20 e seu marido José Eduardo Rodrigo da Silveira, Advogado, CPF: 032768216-72; Murilo Vieira Brandão Filho, Advogado, CPF: 088014956-68, e s/m. Eliene Yvone Aarestrup Brandão, do lar, CPF: 193511786-68, casados sob o regime de comunhão total de bens; Adelaide Maria Brandão de Magalhães, Comerciante, CPF: 785308576-15 e s/marido José Eustáquio de Magalhães, Engenheiro, CPF: 133555466-15; Gilma Brandão de Mello Lemos, Psicóloga, maior, CPF: 512626576-87, casada com Marco Antonio das Dores Lemos, Engenheiro Civil, CPF: 390909906-82, sob o regime de comunhão parcial de bens; Gisele Brandão de Mello Barroso, Bancário, CPF: 512565176-15 e s/marido Carlos Roberto Henriques Barroso, comerciante, CPF: 529579426-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens; Laura Cristina Brandão de Mello, Turismóloga, maior, solteira, CPF: 604949216-68; Guilherme Celso de Mello Júnior, Administrador, CPF: 486695416-68 e s/m. Valéria Maria Barbosa Moreira de Mello, Cirurgiã Dentista, CPF: 02601236-92, casado sob o regime de comunhão parcial de bens; todos brasileiros, residentes em Belo Horizonte e nesta cidade; transmitiram definitivamente, por Venda, à **SOCIEDADE BRASILEIRA DE FERRO LIGA LTDA**, com sede Estrada Rio Casca- Urucânia, Zona Rural, desta cidade, CNPJ: 17.686.635/0001-97, representada por seus bastantes procuradores José Geraldo dos Santos, Contador, maior, casado com Maria do Carmo Salgado Santos, sob o regime de comunhão total de bens, CPF: 048.157.936-20; e Edilene de Oliveira Ferreira, Técnica em Contabilidade, maior, casada com Robson Nogueira-Ferreira, sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF: 005.208.496-55; ambos brasileiros, residentes nesta cidade; a casa de morada, construída em alvenaria, coberta de telhas, com área aproximada de 145,00m² e seu respectivo terreno com área aproximada de 167,00m², constante desta matrícula, pelo valor de R\$ 35.000,00, tendo sido avaliada pela Prefeitura Municipal em R\$ 27.860,00, sem condições. A Oficial *Archiea Rocha, q. subst.*

AV-12-1822 - 31/05/2019 - Protocolo: 26765 - 02/05/2019**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação conforme a Central Nacional de

Continua no verso

Indisponibilidade de Bens, sistema que integra ordens judiciais e administrativas, protocolo nº 201904.3016.00785035-IA-010 determinação proferida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Ponte Nova/MG, processo nº 9794420184013822 para constar a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da Sociedade Brasileira de Ferro Liga Ltda CNPJ nº 17.686.635/0001-97. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº selo de consulta: CVZ29790, código de segurança : 0653684694671094. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Rosiane Aparecida Lourenço Manoel.

R-13-1822 - 17/01/2020 - Protocolo: 27212 - 19/12/2019

PENHORA - Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro expedido em 18/09/2019 assinado pelo diretor de secretaria Hudson Gonçalves Lopes e despacho/mandado expedido em 02/05/2018 pelo MM. Juiz Federal Jacques de Queiroz Ferreira que consta Execução Fiscal/Fazenda Nacional distribuída sob o nº 979-44.2018.4.01.3822, que foi movido pelo exequente União Federal/PFN contra o executado Sociedade Brasileira de Ferros Ligas Ltda CNPJ 17.686.635/0001-97, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da Sociedade Brasileira de Ferros Ligas Ltda CNPJ 17.686.635/0001-97, tendo sido dada a causa o valor de R\$ 1.827.034,35. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº selo de consulta: DKW48567, código de segurança : 5539852576244057. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Rosiane Aparecida Lourenço Manoel.

AV-14-1822 - 20/12/2023

Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de matrícula teve sua numeração alterada para **057760.2.0001822-22**. Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-15-1822 - 20/12/2023 - Protocolo: 29974 - 13/12/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação conforme a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sistema que integra ordens judiciais e administrativas, protocolo nº 202312.1217.03082509-MA-61, para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na Av-12** desta matrícula. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº selo de consulta: HJD47132, código de segurança : 5563658007426662. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

R-16-1822 - 03/01/2024 - Protocolo: 30010 - 29/12/2023

PENHORA - Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 08/11/2023, assinado pelo diretor de secretaria Fernando Augusto Pereira Moreira, expedido por ordem do Juiz Federal da Vara Única de Ponte Nova/MG, e Auto de Penhora datado de 29/12/2023, emanados da Ação de Execução Fiscal nº 0001185-29.2016.4.01.3822, que foi movida pela exequente União Federal (Fazenda Nacional) contra o executado Sociedade Brasileira de Ferro Ligas Ltda, prodece-se a este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tendo sido dada a causa o valor de R\$ 1.149.775,64. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº

Continua na ficha 3

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - COMARCA DE RIO CASCA - MINAS GERAIS
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
1822

FICHA
3

ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº selo de consulta: HJD47537, código de segurança : 7790627218178447. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-17-1822 - 18/07/2024 - Protocolo: 30375 - 12/07/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação conforme a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sistema que integra ordens judiciais e administrativas, protocolo nº 202407.1215.03445731-IA-130 determinação proferida pela Vara Única de Ponte Nova/MG, processo nº 00013134920164013822, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da Sociedade Brasileira de Ferro Ligas Ltda CNPJ nº 17.686.635/0001-97. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº selo de consulta: HYX58976, código de segurança : 9575944254296439. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Marli de Souza Silva Barbosa.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis via www.tjmg.jus.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital